



**Município de Praia Grande**

**RESOLUÇÃO Nº 198**

Dispõe sobre a criação da Comissão responsável para Construção e Realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Praia Grande.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 de abril de 2023;

**Considerando** a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que convoca a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que acontecerá de forma presencial, em Brasília de 05 a 08 de dezembro de 2023. O tema será “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”.

**Resolve:**

Aprovar a criação da Comissão responsável pela construção e realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Praia Grande, que será composta por:

Marcos Aparecido Machado – Escolas de Pais do Brasil/PG

Jeane Bogsan - SESAP

Jussara Cristina Alves da Silva Santos – Escolas de Pais do Brasil/PG

Abinoan Salvino – SEAS

Kirlley Sandleia de Lima – SEAS

Cristina Vendramin - Instituto PG Social

Gustavo Miguel Pereira de Albuquerque - SESAP

Praia Grande, 20 de abril de 2023.

**Abinoan Salvino**  
Presidente- CMAS